



**Grupos Artístico EMESP Tom Jobim - Processo Seletivo para ingresso de alunos no Coral Jovem do Estado de São Paulo em 2018**

*Dispõe sobre o primeiro Processo Seletivo para preenchimento das vagas abertas na Orquestra Jovem do Estado de São Paulo no início de 2018*

A Santa Marcelina Cultura, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.462.524/0001-58, com sede no Largo General Osório, 147, Luz, em São Paulo, SP, responsável pela Gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo – Tom Jobim (EMESP Tom Jobim) por força do contrato de gestão nº 05/2017 celebrado com a Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, **TORNA PÚBLICAS** as normas relativas ao **Processo Seletivo** para ingresso nos **Grupos artísticos EMESP Tom Jobim / Coral Jovem do Estado de São Paulo** no ano de 2018.

Este Processo Seletivo tem por objetivos selecionar e classificar os candidatos por meio de avaliação do conhecimento musical e técnico do candidato.

Os bolsistas irão receber uma ajuda de custo mensal no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por dez meses (março a dezembro de 2018). Serão oferecidas vagas para 44 bolsistas, distribuídos entre: sopranos, contraltos, tenores e baixos.

**OBS:** Os interessados podem se inscrever em mais de um Processo Seletivo para ingresso nos **Grupos artísticos EMESP Tom Jobim** (Banda Sinfônica Jovem do Estado, Orquestra Jovem do Estado, Orquestra Jovem Tom Jobim, Orquestra Jovem do Theatro São Pedro e Academia de Opera do Theatro São Pedro).

Os candidatos aprovados em mais de um dos **Grupos artísticos EMESP Tom Jobim** só poderão fazer matrícula e participar de um dos seis Grupos.



### **Das inscrições**

As inscrições para as vagas abertas em 2018 deverão ser feitas a partir das 18h do dia 24 de janeiro de 2018 até as 18h do dia 15 de fevereiro de 2018. (Horário de Brasília)  
As inscrições serão feitas por meio do site da EMESP Tom Jobim ([www.emesp.org.br](http://www.emesp.org.br)) dentro do período mencionado.

A lista geral dos candidatos inscritos, com local, data e hora de prova designados, será publicada até as 18h do dia 16 de fevereiro de 2018 no site da Escola ([www.emesp.org.br](http://www.emesp.org.br)).

Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

### **Dos Requisitos para inscrição**

Idade: de 18 a 27 anos (nascidos entre 05/03/1990 e 05/03/12/2000)

### **Dos ensaios:**

Segundas e Quartas das 17:30 às 20:30,

Preparação corporal: Segundas e Quartas das 16:30 às 17:30. (Os cantores aprenderão noções de percepção espacial, criação de movimento e técnicas de contato-improvisação), na EMESP Tom Jobim: Largo General Osório, 147.

Antes de cada concerto será realizada uma semana de ensaios intensivos.

**Regente Titular:** Tiago Pinheiro

**Preparadora Vocal:** Marília Vargas

**Pianista acompanhadora:** Juliana Ripke

### **IMPORTANTE:**

Os candidatos aprovados deverão obrigatoriamente se matricular na disciplina Técnica Vocal, que será oferecida às terças das 18:30 às 20:30 **(os cantores terão aulas individuais e em grupo)**.

### **Solfejo:**

O aluno aprovado passará por uma classificação interna de solfejo. Aqueles que necessitarem, terão que se matricular em uma das turmas de solfejo que serão oferecidas durante o ano.

Para o melhor aproveitamento da vaga e evitar conflitos de agenda, os candidatos aprovados não poderão participar de outro coro remunerado.



O início das atividades está programado para o dia **05/03/2018**.

- Os bolsistas devem realizar também, ao longo do ano de 2018, de março a dezembro, até vinte concertos, em dias e horários a serem definidos pelo Regente Titular e pela Direção da EMESP Tom Jobim.
- Não serão permitidas, em hipótese alguma, faltas, atrasos ou substituições nos ensaios e concertos.
- Se a falta não for justificada por escrito, ocorrerá o cancelamento da bolsa mensal e/ou desligamento do bolsista, que será substituído pelo suplente.
- Os cantores participarão ainda de grupos camerísticos (quartetos e quintetos), que deverão reunir-se em horários extra-ensaio para preparar uma peça por semestre. Nos meses de junho e novembro serão realizadas as apresentações deste trabalho.

## **Dos Testes**

### **Datas**

Os testes serão realizados em duas fases.

1ª Fase - prova individual – 19, 20, 21 e 22 de fevereiro.

2ª Fase - prova de conjunto - 26, 27, 28 de fevereiro e 01 de março.

Não haverá, sob nenhuma hipótese, alteração de datas e/ou horário de provas para nenhum candidato.

### **Da divulgação dos resultados**

O resultado da primeira fase deste Processo Seletivo, será divulgado no site da EMESP Tom Jobim até as 18h00 do dia 23 de fevereiro de 2018. Os candidatos aprovados serão convidados para a segunda fase do Processo Seletivo.

O resultado final deste Processo Seletivo, com a lista de classificação final dos candidatos, será divulgado no site da EMESP Tom Jobim até as 18h00 do dia 02 de março de 2018. Com a divulgação do resultado final, serão convocados para matrícula candidatos aprovados em ordem de classificação, conforme o número de vagas disponíveis.

Os candidatos considerados aptos e não convocados de imediato integrarão lista de suplentes.

### **Do prazo de validade do processo seletivo**

A lista final de classificados terá validade para fins de suplência até o dia 30 de julho de 2018, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da EMESP Tom Jobim.



### **Da matrícula dos candidatos aprovados**

Os candidatos aprovados e convocados deverão realizar sua **matrícula** pessoalmente junto à Secretaria da EMESP Tom Jobim no dia **05 de março de 2017 das 14h00 às 16h00**.

Somente após a conclusão das matrículas da primeira lista de convocados será iniciada a convocação de suplentes para as vagas não preenchidas.

Para realizar a matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar: duas fotos 3x4, cópia de documento de identidade (RG), cópia do CPF e cópia de comprovante de residência. Os bolsistas deverão obrigatoriamente se matricular na disciplina Técnica Vocal, que será oferecida às terça-feiras das 18:30 às 20:30 , cumprindo o mínimo de frequência e obtendo bom aproveitamento na disciplina.

### **Do conteúdo dos Testes**

#### 1ª Fase - Solo

- Peça de livre escolha. Canção, ária ou qualquer forma de cantar que mostre a performance solo de cada candidato. Peças autorais são bem-vindas, caso o candidato considere ter uma experiência já relevante como cantautor.

- Peças de confronto:

O candidato deverá escolher duas peças, **uma de cada das listas seguintes:**

#### **TRADIÇÃO DE CONCERTO:**

- 1 - Benedetto Marcello - Quella fiamma
- 2 - Vincenzo Bellini - Vaga Luna
- 3 - Claudio Santoro - Acalanto da rosa

#### **MÚSICA POPULAR:**

- 1 - Chico Buarque e Edu Lobo - Valsa brasileira
- 2 - Gilberto Gil -Ladeira da preguiça
- 3 - Caetano Veloso - Genipapo Absoluto

- Leitura de partituras

Leitura de partituras à primeira vista, através do código tradicional da música de concerto. Caso o candidato não tenha este item fluente entre suas virtudes, deverá ter uma resposta auditiva e um poder de memorização que compensem esta falta. Estes candidatos deverão participar necessariamente dos cursos de solfejo que teremos à disposição deles na Emesp durante o ano.



## 2. Fase - Conjunto

- Exercícios vocais e corporais
- Exercícios de improvisação coletiva
- Leitura à primeira vista em conjunto e quartetos
- Conjunto vocal: o candidato deverá trazer as seguintes peças trabalhadas em seus respectivos naipes:
  - Thou tun'st this world, da Ode a Santa Cecília - Henry Purcell
  - Passarim - Tom Jobim, arranjo de Roberto Rodrigues

### **IMPORTANTE:**

- a) Na prova, o candidato não poderá cantar um trecho de uma partitura de repertório Coral.
- b) É recomendado trazer um instrumentista correpetidor, embora não seja obrigatório. Será disponibilizado um pianista correpetidor a quem precisar de um acompanhamento.
- c) Trazer 2 cópias da parte de canto e da partitura (uma para o pianista e outra para a banca examinadora).

### **Disposições Finais**

O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital.

A EMESP Tom Jobim não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo.

Mais informações e detalhes sobre o Processo Seletivo estão disponíveis no site da EMESP Tom Jobim ([www.emesp.org.br](http://www.emesp.org.br)), onde também se encontram as ferramentas para Comunicação online com a Escola.

São Paulo, 24 de janeiro de 2018.